

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO

SENHOR MARIO TOYAMA

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria Adm. de Modernização
Recebido em: 15/03/24
Funcionário: JOUSIA

Ofício n.º 43/SINSERI/2024

Assunto – Absenteísmo GCM

1

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA, entidade de classe, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 58.487.653/0001-27, com sede situada na Rua Capela do Alto, n.º 525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, S.P., C.E.P. 08.576-150, por sua Presidente infra-assinada, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, para expor o que segue:

A entidade sindical Requerente, regularmente inscrita junto a Receita Federal, assim como, perante o Ministério do Trabalho e Emprego, é a única e legítima representante dos servidores públicos municipais de Itaquaquecetuba, nos termos o artigo 8.º da Constituição Federal.

E desse modo, regularmente realiza visitas nos próprios públicos para aferição das condições de trabalho e meio ambiente, visando a excelência do serviço oferecido a população, desde que respeitada a dignidade e os direitos dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, de forma reiterada o Sindicato vem recebendo queixas envolvendo os guardas civis municipais, no que tange ao número elevado de GCM's afastados do cargo por motivos de saúde, frente

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Fundado em 1º de maio de 1990



algumas dificuldades no ambiente de trabalho, resultantes de possível assédio moral.


É cediço que afastamentos funcionais de servidores públicos são acolhidos ou rejeitados pela Perícia Médica Municipal, órgão de controle subordinado a Vossa Senhoria.

Desse modo, para que não sejam formados juízos valorativos equivocados, e considerando que o SINSERI busca sempre a verdade real dos fatos, antes de adotar procedimentos em defesa da categoria, necessário se faz aferir as informações esposadas.

Nestas condições, requer a este Nobre Secretário seja informado ao SINSERI, sem ferir a Lei de Proteção de Dados, ou seja, sem citar nomes, matrículas ou dados de servidores, a quantidade e grau de absenteísmo junto a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEMSU de Guardas Civis Municipais, atualmente afastados do cargo público por motivos de saúde.

2

Itaquaquecetuba, 14 de março de 2024


Sindicato Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba
Clícia Mara Silvia Damasceno
Presidente

Rua Capela do Alto, 525, Vila Virgínia - Itaquaquecetuba
Telefone (11) 4647.4507 Acesse www.sinseri.com.br

